# PORTARIA Nº 54/2021

Estabelece Sistema de Revezamento no Exercício das Atribuições dos Empregos Públicos de Auxiliar de Serviços Gerais e Cantineira, desta Casa de Leis.

A Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso II do Art. 38 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal 49/2005, resolve:

Art. 1º A partir do dia 02 de agosto de 2021 as ocupantes dos Empregos Públicos de Auxiliar de Serviços Gerais e Cantineira, desta Casa de Leis, passam a cumprir jornada de trabalho nos seguintes termos:

I – Na primeira semana (de 02 a 06 de agosto) a Empregada Pública, Célia de Fátima Tobias Santos, trabalhará das 8 às 14 horas e a Empregada Pública, Maria Cristina dos Santos, trabalhará das 12 às 18 horas;

II – A partir da segunda semana de agosto haverá revezamento entre as empregadas, de forma que uma trabalhará uma semana das 8 às 14 horas e outra semana das 12 às 18 horas.

Art. 2º O disposto no § 2º do Art. 3º da Portaria nº 17/2021 desta Casa, não se aplicará à Empregada Pública Maria Cristina dos Santos, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 1º de junho de 2021.

**CAROLINE DE CARVALHO CASTRO**
**Presidente**